E D I T A L

------- VÍTOR PAULO GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA, TORNA PÚBLICO que:

Por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de março de 2024, encontra-se aberta, até ao dia 30/04/2024, uma fase de candidaturas para a incubação física de 5 entidades, com projetos nas áreas da agricultura, agricultura biológica, silvicultura, produção agroalimentar, agroindústria, agroturismo, produção agrícola, transformação agroindustrial, marketing e comercialização de produtos alimentares/agrícolas, outros serviços conexos (dentro do sector agroalimentar) ou atividades de base tecnológica (smartFarm), na incubadora "Biological Coura", devendo, para instrução da candidatura, os candidatos apresentar os seguintes documentos: Formulário de candidatura, o qual se encontra disponível no site do Município de Paredes de Coura; Cartão de cidadão ou BI e NIF ou outro documento de identificação civil e NIF (no caso de pessoa singular);

a) Estatutos atualizados, certidão permanente e cartão de cidadão ou BI e NIF ou outro documento de identificação civil e NIF dos legais representantes da entidade (no caso de pessoa coletiva); Declaração de início de atividade;

b) Documento contendo a descrição das ideias/projetos de negócio, detalhando as suas múltiplas dimensões; Documento contendo a descrição da ideia de negócio: indicando o ramo de atividade do negócio; fundamentando o caráter criativo e inovador do projeto, o seu potencial de concretização em produtos e serviços, a sua intensidade tecnológica e o seu potencial de mercado;

c) Documento que evidencie a experiência do candidato, a sua capacidade empreendedora e as suas competências de gestão; Documento que evidencie o potencial de impacto do projeto no desenvolvimento regional, abordando, sempre que possível, o potencial de criação de postos de trabalho, em especial, qualificados;

d) Documento que evidencie a qualidade e consistência do Plano de Negócios, incluindo a demonstração da viabilidade económica e financeira do projeto.

Os documentos associados à candidatura podem ser entregues, pessoalmente, no Balcão Único do Município de Paredes de Coura, sito no Largo Visconde de Mozelos, 4940-525 Paredes de Coura, enviados por carta registada, com aviso de receção, remetida para o mencionado endereço postal ou enviados por e-mail, para geral@paredesdecoura.pt.

Os demais elementos com relevância para o presente procedimento, bem como as normas de funcionamento da Incubadora, encontram-se disponíveis no Regulamento das Incubadoras de Empresas do Município de Paredes e Coura, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 19 de Agosto de 2020, estando o mesmo patente ao público no Balcão Único do Município existente no edifício da Câmara Municipal, sito no Largo Visconde de Mozelos, 4940-525 Paredes de Coura, dentro das horas normais de expediente e disponível na página eletrónica do Município (www.paredesdecoura.pt).

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de costume e no sítio do Município na internet.

------- Paços do Município, 15-03-2024

Vítor Paulo Gomes Pereira

(Presidente da Câmara Municipal)